

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 97/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 61/2002 — processo n.º 7877/2024 — 2024-E-Re-809.

**Abertura de discussão pública — alteração à Licença da Operação
de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento
N.º 61/2002 — Processo N.º 7877/2024 — 2024-E-Re-809**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao Lote A14, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 61/2002, sito no Lugar do Graído, da freguesia de Vimieiro, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro e Lugar da Granja, da freguesia de Fradelos, atualmente integrada na União das Freguesias de Vilaça e Fradelos, deste concelho, em que é requerente Farmideias, L.^{da}, e consiste no seguinte: a área de implantação passa para 275,00m²; a área de construção da habitação passa para 275,00m²; a área total de construção passa para 425,00m²; o volume de construção passa para 1.100,00m³; o número de pisos passa para 2 (1 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira) e construção de piscina exterior descoberta com a área de 52,00m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 4.101,25m²; a área total de construção para 11.338,80 m² e o volume de construção para 33.841,40m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

9 de janeiro de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318545942